



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 260/2018.

DATA: 18 de junho de 2018.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 18 de junho de 2018, do quadro de servidora ativa para **Aposentadoria por Idade**, a Sra. **Maria Marlene de Oliveira Ribeiro**, brasileira, portadora do RG sob nº 1637930-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 008.703.631-23, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, admitida em 02/02/2004, Matrícula nº 233, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.